



Requerimento Nº 1574/2026

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Implantar ou Reativar um Centro de Convivência do Idoso, com estrutura para realização de oficinas culturais, atividades físicas, atendimento psicossocial e espaço de lazer e convivência para a população idosa, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Implantar ou Reativar um Centro de Convivência do Idoso, com estrutura para realização de oficinas culturais, atividades físicas, atendimento psicossocial e espaço de lazer e convivência para a população idosa, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A criação ou reativação de um **Centro de Convivência do Idoso** representa um importante avanço na promoção da **qualidade de vida, bem-estar e inclusão social** da população idosa de Itapevi. Com o aumento da expectativa de vida e o crescimento contínuo da população acima de 60 anos, torna-se essencial desenvolver políticas públicas que favoreçam um **envelhecimento ativo, saudável e participativo**.

O CCI poderá oferecer uma programação diversificada, incluindo:

- **Oficinas culturais e artísticas** (dança, teatro, artesanato, música);
- **Atividades físicas orientadas** (ginástica, alongamento, caminhadas);



- **Atendimento psicossocial**, com escuta qualificada e acompanhamento emocional;
- **Espaços de convivência e lazer**, que estimulem o vínculo comunitário, o diálogo e a troca de experiências.

Além disso, o equipamento contribuirá para a **prevenção do isolamento social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**, além da **valorização do papel da pessoa idosa na sociedade**.

A implantação de um espaço com essas características também cumpre diretrizes do **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)**, que garante o direito à convivência social e ao acesso a serviços e programas específicos.

Diante da relevância da proposta, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento, com o devido encaminhamento ao Poder Executivo para análise técnica, definição de local adequado e providências para implantação ou reativação do Centro de Convivência do Idoso em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de fevereiro de 2026


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=OSB28T5F9349X82V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: OSB2-8T5F-9349-X82V

